





CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL Nº 443, de 1º de dezembro de 2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química, e do Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17°, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Acesso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Química para o primeiro semestre de 2016.

1. DO NÚMERO DE VAGAS: Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. A inscrição no processo de seleção 2016/1 deverá ser feita pelo candidato e implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.
- 2.2. As inscrições no processo seletivo estarão abertas das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2015 às 11:59 horas (horário de Brasília) do dia 25 de janeiro de 2016.
- 2.3. As inscrições deverão ser efetuadas através do preenchimento e encaminhamento de formulário eletrônico online presente na página do Programa de Pós-Graduação em Química (https://pgqu.iq.ufrj.br/).
- 2.4. O candidato receberá posteriormente, por e-mail, uma mensagem de confirmação com o número de inscrição.
- 2.5. Documentos necessários para inscrição:
- (a) formulário de inscrição devidamente preenchido online para o curso de Mestrado.
- (b) Curriculum Lattes atualizado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.).
- (c) uma foto, tamanho 3x4 cm.
- (d) cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade, ou Passaporte (se estrangeiro).
- (e) cópia autenticada do histórico escolar oficial do curso de graduação (finalizado, ou em finalização).
- (f) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.







(g) para inscrição condicional (i.e., graduação em finalização), encaminhar a declaração de matrícula no curso de graduação "especificando a previsão de conclusão" (emitida pela instância competente da Instituição de nível superior). Não é preciso prever colação de grau.

ATENÇÃO: A documentação citada acima deverá ser entregue no dia da prova, em envelope lacrado e identificado apenas pelo número de inscrição do candidato e o curso pretendido (Mestrado).

IMPORTANTE: a não entrega da documentação, ou a entrega da mesma incompleta ou inconsistente com o edital, implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

2.6. A documentação dos candidatos não aprovados na seleção poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do IQ, no período de 60 dias após a seleção.

Maiores informações: Câmara de Seleção de Ingresso Instituto de Química – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Contato para dúvidas e esclarecimentos <u>exclusivamente</u> através dos e-mails (pgqu@iq.ufrj.br) e (pgqu.ufrj@gmail.com).

- 2.7. IMPORTANTE: O PROCESSO DE SELEÇÃO É TOTALMENTE ISENTO DE PAGAMENTO DE QUALQUER TIPO DE TAXAS, DURANTE TODA A SUA VALIDADE 3. DO LOCAL DE APLIAÇÃO DA PROVA:
- 3.1. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Química Avenida Athos da Silveira Ramos, 149 Centro de Tecnologia Cidade Universitária Rio de Janeiro RJ.
- 3.2. Em outros locais fora do município do Rio de Janeiro, desde que haja demanda de no mínimo três candidatos inscritos, e seja definido o Professor a ser responsável pela aplicação das provas. Docentes interessados em aplicar as provas em sua Universidade, deverão contatar o Coordenador do Programa, via e-mail, para o endereço (pgqu@iq.ufrj.br), até o dia 26 de janeiro de 2016.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. A seleção para o curso de mestrado envolverá:
- (a) avaliação (prova escrita) de conhecimentos básicos de química (a nota obtida na prova de química determinará a classificação dos candidatos aprovados para o curso de mestrado.)
- (b) avaliação de conhecimentos básicos (prova escrita) da língua inglesa.
- 4.1.1. A prova de conhecimentos em química será composta por 10 questões discursivas* sobre temas conforme ementa abaixo.
- 4.1.1.1. Tópicos gerais em química:







- (a) Teoria Atômica e Classificação Periódica;
- (b) Ligação Química;
- (c) Estequiometria de Reações e Preparo de Soluções;
- (d) Ácidos e Bases;
- (e) Interações intermoleculares;
- (f) Termodinâmica;
- (g) Cinética Química.
- (*) A prova de química consistirá de 10 (dez) questões de conteúdo geral. O candidato deverá responder somente 6 (seis) questões. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

ATENÇÃO: Caso o candidato responda um número superior à 6 (seis) questões, somente serão consideradas para correção as 6 (seis) primeiras questões respondidas.

- 4.1.1.2. Bibliografia recomendada:
- 1) J. C. Kotz e P. Treichel P, Química e Reações Químicas, v. 1 e 2, Livros Técnicos e Científicos, 2010.
- 2) T. L. Brown, H. E. Lemay, B. E. Bursten, Química a Ciência Central, JR 9a ed., Pearson Prentice Hall, 2005.
- 3) P. Atkins e L. Jones, Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente, Bookman, Porto Alegre, 2011.
- 4.1.2. A prova de proficiência em inglês de nível básico envolverá a tradução de um texto técnico-científico e três perguntas em inglês para serem respondidas também em inglês. A prova terá apenas uma hora de duração. O uso de dicionário será permitido (exceto eletrônico).
- 4.1.3. Para realizar as provas, o candidato deverá ter em mãos apenas o comprovante de inscrição (email recebido do preenchimento do formulário de inscrição), documento oficial original de identidade, contendo fotografia e assinatura, caneta esferográfica de "cor azul e corpo transparente", régua, calculadora não gráfica, dicionário português—inglês (exceto eletrônico). Telefones celulares **não** serão admitidos nos recintos de aplicação das provas.
- 4.1.4. A NÃO OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES À APLICAÇÃO DAS PROVAS, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO.
- 4.1.5. Nas provas e demais eventos do processo de seleção, os candidatos serão identificados apenas pelo número de inscrição e, portanto, devem manter o comprovante sempre em mãos.







Recomenda-se aos candidatos chegar ao local da realização das provas, com antecedência mínima de sessenta minutos.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1. Para ser aprovado o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 7,00 (de um máximo de 10,00) na prova de química e obter pontuação igual ou superior a 7,00 (de um máximo de 10,00) na prova de língua inglesa.
- 5.2. A nota obtida na prova de química determinará a classificação dos candidatos aprovados para o curso de mestrado.
- 5.3. Candidatos ao mestrado que obtiverem pontuação maior ou igual a 9,00 na prova de química e pontuação maior ou igual a 9,00 na prova de inglês poderão entrar com solicitação à Câmara de Seleção e Ingresso visando sua eventual inscrição no curso de doutorado. Esta solicitação deverá ser apresentada pelo candidato até o dia 29 de fevereiro de 2016.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 A divulgação do resultado e da classificação se dará nos quadros de avisos do 6º andar do Instituto de Química e na página do Programa de Pós-Graduação em Química (https://pgqu.iq.ufrj.br/).
- 6.2 A classificação dos candidatos ao mestrado se dará por ordem decrescente de notas. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base na análise do Currículo (modelo Lattes) com documentos comprobatórios.
- 6.3 A Interposição de Recursos será feita exclusivamente através de requerimento próprio, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química. O requerimento deverá ser preenchido pelo interessado e entregue na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, no 7º andar do Instituto de Química da UFRJ, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016.
- 6.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado após avaliação dos recursos.
- **7. CONCESSÃO DE BOLSAS:** A aprovação do candidato não dará direito automático à bolsa de estudo. As bolsas serão implantadas de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Química pelos órgãos de fomento. Os candidatos selecionados com dedicação em tempo integral ao curso de Mestrado e sem vínculo empregatício concorrerão às bolsas disponíveis. Todas as bolsas disponibilizadas a partir desta seleção serão distribuídas com base na classificação dos candidatos no processo seletivo.







8. MATRÍCULA E INÍCIO DO CALENDÁRIO LETIVO:

- 8.1. Serão matriculados no Programa de Pós-graduação em Química os candidatos aprovados na seleção e que possuam dedicação exclusiva. Aqueles aprovados que eventualmente possuam vínculo empregatício, somente serão matriculados se apresentarem carta da instituição de trabalho com a liberação para os estudos de pós-graduação.
- 8.2. O início das aulas na Pós-Graduação será divulgado de acordo com calendário acadêmico aprovado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ.

9. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 9.1. Candidatos finalizando o curso de graduação (área de química e áreas afins, por exemplo: farmácia, física, engenharia química, biologia, etc.) poderão se inscrever e participar do processo de seleção. Suas matrículas, entretanto, caso aprovados, ficarão condicionadas à comprovação de conclusão dos cursos de graduação. O Edital do processo de seleção é válido até o dia 25 de março de 2016.
- 9.2. Os candidatos que não finalizaram a graduação têm até 02 de maio de 2016 para a definição (encaminhando cópia de documento oficial de conclusão de curso para a Secretaria da Coordenação do Programa, no 7º andar do Instituto de Química da UFRJ), caso contrário, não serão matriculados.
- 9.3. Candidatos ao curso de mestrado matriculados, mas que ainda não definiram orientador(es), terão até 60 dias corridos após divulgação do resultado final para fazê-lo, caso contrário a matrícula será cancelada.
- 9.4. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Câmara de Seleção e Ingresso. Alterações/correções no Edital são de competência da Câmara de Seleção e Ingresso e serão divulgadas, caso ocorram, através da página do Programa.
- 9.5. O processo seletivo seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrições	07/12/2015 a 25/01/2016	On-line
Prova de química escrita	22/02/2016	9:00h as 12:00h
Prova de inglês e entrega de documentos (envelope lacrado)	22/02/2016	15:30h as 16:30h
Divulgação do resultado preliminar	23/02/2016	até as 24:00h
Interposição de Recursos	24 e 25/02/2016	das 10:00h as 15:00h
Resultado e classificação final	26/02/2016	até as 24:00h
Reunião da Coordenação com os	Em data a ser definida através	
candidatos aprovados	da página do Programa	Em horário a ser divulgado
(comparecimento obrigatório)	(https://pgqu.iq.ufrj.br/)	







77 11 1 1 77 11 1	25/02/2017	T
Validade do Edital	25/03/2016	-
Professor Gerardo Gerson Bezerra de Souza	Professo	ora Cássia Curan Turci
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação	(Diretora do 1	Instituto de Química da UFRJ)
em Química do IQ-UFRJ)		